



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82/2020

Altera os Incisos I, VI, XII e XVIII da Ordem de Serviço nº 63/2020 que estabelece horário diferenciado de serviço para os servidores que desenvolvem suas atividades na Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente em virtude do retorno do atendimento presencial aos alunos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam alterados os Incisos I, VI, XII e XVIII, da Ordem de Serviço nº 63/2020 que estabelece horário diferenciado de serviço na Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I – Alcioneides Teresinha Gomes Maciel, Mat. 22049300: das 08h00min às 12h30min e das 13h30min às 17h00min;

...

VI – Cristiane Müller Ratzlaff, Mat. 795364-1: das 13h30min às 17h30min;

...

XII – José Moroni de Souza, Mat. 237329-0: das 07h00min às 10h00min e das 11h30min às 16h30min;

...

XVIII – Pedro Alfonso Thiele, Mat. 169781-0: das 08h00min às 12h30min e das 13h30min às 17h00min;

Art. 2º Fica acrescentado ao Art. 1º da Ordem de Serviço nº 63, de 24 de setembro de 2020 o Inciso XXI, com a seguinte redação:

...

XXI – Valquíria Marcella da Rosa Rodrigues, Mat. 5482861: das 13h30min às 17h30min;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 05 de outubro de 2020.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda